

Manoel Bomfim e a crítica ao imperialismo no início do século XX

Vinícius Vieira Pereira¹

Área Temática 1. Metodologia e História do Pensamento Econômico

Resumo

O presente artigo investiga o pensamento crítico presente na obra de Manoel Bomfim, intelectual brasileiro cujas contribuições teóricas remontam ao período da Primeira República no Brasil, com um duplo propósito, o de evidenciar a existência, neste país, de um pensamento autêntico, original, crítico e radical ao capitalismo naquele momento da história e o de mostrar que suas ideias acerca das relações internacionais entre os países da América Latina, com destaque para o caso do Brasil, e as grandes potências industrializadas, guardam estreita proximidade com as teses clássicas do imperialismo capitalista que emergiram no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX.

Palavras-chave: Manoel Bomfim, Primeira República, imperialismo, Brasil, América Latina

Abstract:

The present article investigates the critical thinking present in the work of Manoel Bomfim, a brazilian intellectual whose theoretical contributions go back to the period of the First Republic in Brazil, with a dual purpose, namely, to highlight the existence, in this country, of an authentic, original, critical and radical thought to capitalism at that moment in history and to show that his ideas about international relations between the countries of Latin America, with emphasis on the case of Brazil, and the great industrialized powers, maintain close proximity to the classic theses of capitalist imperialism that emerged at the end of the 19th century and the first decades of the 20th century.

Keywords: Manoel Bomfim, First Republic, imperialism, Brasil, Latin America

1- Introdução

Nas últimas décadas do século XIX e início do século XX, quando o sistema capitalista, como forma de expansão, assume sua essência imperialista, a América Latina torna-se atrativa os interesses e ambições dos capitalistas e dos governos das nações recém-industrializadas e da Inglaterra. No mundo, a exportação massiva de capital, de empréstimos e a conquista formal e

¹ Professor adjunto do Departamento de Economia da Universidade Federal do Espírito Santo e Tutor do Programa de Educação Tutorial - PET Economia.

informal de mercados além-mar dominavam a política externa dos governos dos países mais ricos da Europa, dos EUA e do Japão. As grandes fusões entre o capital industrial produtivo e o capital bancário monetário, que Hilferding (1985), no início do século XX, denominou de capital financeiro, significavam uma inédita e intensa centralização de capitais. Cresciam em número os poderosos trustes e cartéis. O capital assim organizado, em sua forma monopolista, expandia seus negócios mundo afora sob a batuta dos grandes banqueiros. Livre da concorrência e protegida, de modo incondicional, pelas forças militares de seus Estados de origem, essa elite dos negócios disputava cada região do globo como uma nova alternativa de expansão de seus investimentos lucrativos.

Em meio a esse cenário mundial de invasão e conquista de novos mercados consumidores e de matérias primas, de domínio de áreas férteis e ricas para a concretização dos objetivos do capital e de avanço da cultura européia por sobre as mais diversas regiões do planeta, os problemas sociais e econômicos das nações atrasadas e frágeis eram debatidos sob diversos prismas. No Brasil, a perspectiva teórica dominante em termos de análise social, impregnada por um exacerbado cientificismo, buscou apoio nas teses positivistas, evolucionistas, naturalistas, social-darwinistas, eugênicas, raciais, vindas, em sua maioria, do velho continente, com o intuito de encontrar respostas para os dilemas da nossa formação social. A partir disso, tornou-se lugar comum entre os nossos mais lidos e respeitados intelectuais de então associar as nossas mazelas, a pobreza, a ignorância, a indolência, o hiato de desenvolvimento sócio-econômico, enfim, a nossa inferioridade, aos problemas de ordem natural e cuja origem estaria na estrutura das raças, na hereditariedade, na cultura, na cor da pele, na miscigenação, no modo de viver, sentir e pensar, no comportamento, na índole, no próprio caráter de nossa gente.

No entanto, existiam vozes dissonantes e, no presente artigo, o objetivo será o de destacar as idéias de um pensador brasileiro que estava entre aqueles que se opuseram radicalmente a essa perspectiva teórica, Manoel Bomfim, o qual não apenas considerava falsas as principais hipóteses teóricas dominantes em voga no Brasil e na América Latina àquele momento, mas foi além, apontando para a existência de um violento processo imperialista orquestrado pela burguesia e pelos governos dos países europeus, especialmente Inglaterra e Alemanha, e dos EUA, que visava o domínio e a exploração da América Latina. Baseando-se em uma cuidadosa análise histórica e social de nosso subcontinente, esse importante pensador brasileiro defendeu, naquele momento, a idéia de que um mal de origem havia assolado os países latino-americanos, seu longo período colonial, e criado a estrutura social, política, econômica e cultural sobre a qual as forças imperialistas se apoiavam para perpetuar seu domínio. Portanto, de colônias para repúblicas independentes, nada mudara.

Dominado pelas oligarquias latifundiárias, pelos representantes dos interesses internacionais e por intelectuais racistas sem qualquer empatia ou ligação com a massa da população, nosso subcontinente permanecia, segundo Manoel Bomfim, impotente e subjugado aos interesses egoístas do capital vindo das grandes nações civilizadas. Para ele, um “parasitismo social” assumira a forma de imperialismo econômico na transição de colônias para repúblicas independentes.

Assim, ao longo deste trabalho, longe de defender a existência de uma teoria do imperialismo na obra de Manoel Bomfim, a proposta será a de mostrar que a análise social, histórica e crítica desenvolvida por esse grande pensador sobre os mecanismos que operavam nas relações econômicas entre os países da América Latina, com destaque para o caso do Brasil, e as grandes potências industrializadas muito se aproximava das teses dos chamados autores clássicos do imperialismo, seus coetâneos, como foram os casos de John Hobson, Rudolph Hilferding, Vladimir Ilitch Lenin, Nikolai Bukharin, Karl Kautsky, Rosa Luxemburgo e, mesmo, a partir de uma perspectiva cultural e sociológica, pode-se incluir nesse grupo o norte-americano, Thorstein Veblen.

Após uma breve contextualização histórica sobre o momento durante o qual emergiu o pensamento de Manoel Bomfim, buscar-se-á mostrar que, em sua obra, construída durante o período da chamada, Primeira República, no Brasil, e cujas páginas exibem recorrentes vezes a expressão *imperialismo*, no sentido acima mencionado, estão presentes vários aspectos, relações de causalidade, hipóteses e desdobramentos que são caros às teorias clássicas do imperialismo. De modo autêntico e radical para a época, seu pensamento pautava-se na premissa de que os países latino-americanos eram alvos dos interesses econômicos dos cartéis, dos bancos, da burguesia financeira, dos comerciantes, dos governos, das forças militares, enfim, das elites econômicas oriundas das nações industrializadas e mais fortes do mundo.

Antes, porém, vale salientar que, ao longo deste texto, optou-se por escrever o nome do autor brasileiro de forma idêntica à utilizada por ele nos prefácios de suas obras, ou seja, Manoel Bomfim, em que pese diferentes formas de apresentação em inúmeros trabalhos sobre esse importante intelectual ao longo do tempo. Ademais, chama-se a atenção para as citações diretas dos autores referenciados neste artigo, cuja grafia aparece conforme as regras ortográficas em voga no momento histórico específico em que o texto foi originalmente escrito. Em relação às citações diretas de Manoel Bomfim, adverte-se sobre a necessidade da sua recorrência, dado o propósito do presente estudo.

2- O pensamento de Manoel Bomfim em perspectiva histórica

As últimas décadas do século XIX, no Brasil, marcaram um momento em que os contextos econômico, político e social se mostravam bastante profícuos ao debate intelectual, dada a diversidade, a complexidade e a legitimidade das questões que se impunham ao povo desta nação. O fim do Império e o nascimento de uma nova República, os últimos suspiros da escravidão, a discussão sobre a mão de obra livre, a imigração, a emergência de uma elite econômica cafeeira em São Paulo a disputar os espaços de poder com as oligarquias latifundiárias nordestinas e fluminenses, enfim, várias eram as preocupações dos pensadores sociais.

No campo da ciência, da filosofia, do direito, das artes e da indústria humana, o momento, inédito para o mundo, reverberava igualmente sobre a América Latina. Se, na economia, o Brasil se mostrava atrativo aos capitais internacionais e seus orquestrados interesses, e a sociedade se via exposta ao início de um processo de urbanização, laicização do Estado e uma miríade de influências culturais e artísticas que chegavam principalmente da Europa, o pensamento teórico se apoiava nos intelectuais nacionais que acompanhavam, estudavam e analisavam atentamente as mais recentes teses científicas, filosóficas e jurídicas que chegavam do velho continente, especialmente, da Inglaterra, França, Itália, Portugal, Espanha e Alemanha, bem como, dos EUA.

Segundo Schwarcs (1993), Adeodato (2003) e Gontijo (2010), o positivismo comtiano, a filosofia de Littré, as teorias evolucionistas, tanto a proveniente de Darwin quanto as que buscavam explicações de cunho biológico para os estudos sociais, a exemplo do evolucionismo de Spencer e do social darwinismo de Haeckel, a sociologia da escola de Frederic Le Play aplicada à análise de fenômenos sociais, a antropossociologia racial de Lapouge e a eugenia de Galton, a filosofia idealista, de modo geral, e o exacerbado cientificismo monista dominavam a literatura cultivada. Somavam-se a estes, ainda, os modernos avanços da matemática, a intensificação da utilização da estatística com fins de análises sociais e proposições de políticas públicas e, até mesmo no plano ideológico e político, o surgimento, ainda tímido, das idéias socialistas, trabalhistas e anarquistas.

Nomes como Castro Alves, Tobias Barreto, Capistrano de Abreu, Joaquim Nabuco, Machado de Assis, Euclides da Cunha, Raimundo Nina Rodrigues, Ruy Barbosa, Silvio Romero, Oliveira Lima, Eduardo Prado, Manoel Bomfim, André Reboulças, Alberto Torres, Rocha Pombo, José Veríssimo, Oliveira Vianna, Alcides Bezerra, são alguns dos representantes da intelectualidade do país, os quais manifestavam seus pensamentos não apenas nas instituições acadêmicas existentes até aquele momento, como colégios, faculdades de direito de Recife e São Paulo, faculdades de medicina da Bahia e Rio de Janeiro, mas também à frente de museus, institutos históricos, ou mesmo expondo suas idéias em jornais, revistas e na literatura, de modo geral. Pensadores que, afirma Antônio

Cândido, disseminavam idéias que iam do pólo mais conservador, citando como exemplo Alberto Torres, ao “seu contrapeso”, o “radical revolucionário, Manoel Bomfim” (Cândido, 1990, p. 2).

No entanto, no Brasil, seriam os modelos evolucionistas que ganhariam força explicativa e predominariam em lugar da ciência experimental ou da sociologia de Durkheim e Weber. Naquele momento, em que um novo regime político era construído, a vontade de se auto-proclamar para o mundo como uma sociedade científica, ilustrada e moderna se misturava com o sentimento de conservação do poder e do *status quo* por parte de uma “hierarquia social arraigada que opunha elites de proprietários rurais a uma grande massa de escravos e uma diminuta classe média urbana” (Schwarcz, 1993, p. 30).

O resultado foi a emergência de um forte pensamento conservador, reacionário e refratário às mudanças sociais necessárias à república que nascia, ideário fundamentado no cientificismo e no culturalismo, especialmente, racial, do tipo que se evidenciava na pena de Sílvio Romero, para quem “as distinções entre as raças são notadas pelos competentes em todo o curso da existencia do homem, desde a prehistoria até as gentes actuaes” (ROMERO, 1906, p. 216).

Pelas lentes do culturalismo sociológico de Sílvio Romero e de boa parte de seus colegas da Escola do Recife², os quais se destacavam no cenário intelectual do país, era a cultura de um povo, derivada das distinções étnicas e raciais, que definia o elemento capacitante dessa sociedade sobre a natureza, afinal, a maior, ou menor habilidade para pôr em marcha um processo civilizatório residia, exatamente, na própria diferenciação étnica. Se havia diferenças de níveis de civilização é justamente por que existem distinções e separações entre raças e etnias. Ser “mais ou menos progressista” era uma questão de ser superior ou inferior na escala da “índole das raças”. (op. cit., p.217). Nesse sentido, Oliveira Vianna, outro ícone desse pensamento elitista e conservador no Brasil, afirmava que os princípios básicos das “modernas” antropogeografia, antropometria, antropossociologia e eugenia, deveriam ser apreendidos pelos eruditos brasileiros e aplicados no estudo da nossa formação nacional. (VIANNA, 1918, *Prefácio*)

Nesse ambiente impregnado pelo mais puro e rigoroso cientificismo positivista, Manoel Bomfim representava uma voz dissonante, a essência do pensamento radical naquele momento de nossa

² Nome dado ao movimento intelectual filosófico iniciado no século XIX na Faculdade de Direito do Recife, que tinha na figura de Tobias Barreto e Sílvio Romero seus principais representantes. “*Deve-se a Sílvio Romero o termo, usado para designar o movimento intelectual que começou por volta de 1860 e foi até o começo do século XX. Reinavam na Faculdade o espiritualismo aristotélico tomista, uma filosofia idealista e eclética, assim como as idéias monárquicas e a tradição do feudalismo nordestino, dos senhores de terras explorando os trabalhadores; vigorava também um certo romantismo no plano intelectual e a mentalidade geral era conservadora. Começa então, no dizer de Sílvio Romero, “um surto de idéias novas a assolar o país”, buscando os jovens professores recifenses apoio no positivismo de Augusto Comte e nas variações de Littré, Taine, Noiré e outros.*” (ADEODATO, J.M. O Positivismo Culturalista da Escola do Recife. *Novos Estudos Jurídicos*. v.8, n. 2, mai/ago 2003, p. 303-326).

história (CANDIDO, 1990). O médico, político, jornalista, historiador e literato sergipano, nascido em 1868, em Aracaju, apaixonado pelo Brasil, grande defensor da educação pública e gratuita e que viria a falecer em 1932, dedicou-se à análise da exploração e da conquista entre as nações para explicar o atraso, a pobreza, a miséria, a ignorância e o abandono em que viviam os povos de nosso subcontinente.

Usando o estudo da história da formação das nações latino-americanas a partir de uma perspectiva social e crítica, Bomfim teve a coragem de expor impressões e ideias extraídas de pensadores como Engels e Marx, algo raro no país àquele momento. De acordo com Sussekind e Ventura (1981), ele foi capaz de construir uma análise das relações entre as distintas classes sociais e as diferentes nações em uma perspectiva que se pautava contrariamente ao pensamento eurocêntrico desenvolvido no Brasil entre a alta elite intelectual. Assim, a leitura crítica da história do país e da nossa região perpassa toda sua obra³, especialmente, *América Latina, males de origem*, de 1903 e *Brasil nação*, concluído em 1928 e publicado em 1931, textos por nós explorados com maior profundidade neste artigo.

Atribuindo a culpa pelas mazelas sociais latino-americanas à ambição das grandes nações civilizadas, Bomfim se mostrou também original, como poucos o fizeram, ao elencar os EUA entre as nações civilizadas e imperialistas. Destarte, para Cândido (1990, p. 16), Manoel Bomfim foi um dos poucos a perceber que o pan-americanismo era apenas um artifício utilizado pelos Estados Unidos para descartar a influência econômica européia e estabelecer a sua própria hegemonia.

Mas, torna-se importante citar que Bomfim não estava só quando denunciava a forma agressiva como estavam sendo conduzidas as relações políticas, diplomáticas e econômicas entre os países industrializados e os latino-americanos. Autores e ensaístas como, Eduardo Prado, José Veríssimo, e os historiadores, Oliveira Lima, Rocha Pombo e João Francisco Lisboa também estão entre aqueles poucos que, de alguma forma, se manifestaram a partir de um olhar crítico sobre a interferência e a influência exercida pelos países europeus e EUA em terras americanas. Ou mesmo, Rui Barbosa, que em breve apresentação à segunda edição do livro de Eduardo Prado, em 1896, após denunciar o fato da publicação da obra por ele apresentada ter sido proibida no Brasil, chega a se manifestar com extremo sarcasmo e espírito crítico contra os “entusiastas da amizade americana”, aqueles brasileiros cultos que acreditavam na doutrina de Monroe e em qualquer traço de boa intenção da “grande nação do norte” (BARBOSA, 2003).

³ Os principais trabalhos de Manoel Bomfim, aqueles comumente referenciados pelos estudiosos de sua vida e obra são: *A América Latina, males de origem* (1903), *Através do Brasil* (1910), co-escrito com Olavo Bilac, *O Brasil na América* (1929), *O Brasil na História* (1930) e *O Brasil Nação* (1931).

Chama a atenção do leitor, em alguns textos críticos à época, a ênfase dada à doutrina Monroe como instrumento de ameaça e de manutenção da agressiva política comercial e financeira que pautava as relações diplomáticas entre os governos dos EUA e os dos países da América Latina. O historiador, Oliveira Lima, por exemplo, em *Pan Americanismo: Monroe, Bolivar e Roosevelt*, afirmou, em 1907, que a citada doutrina havia apenas se “adaptado ao pendor imperialista” (LIMA, 1907, p. 47), e utilizou recorrentes vezes a expressão *imperialismo* para designar a estratégia norte-americana que havia levado à “intervenção em Cuba”, a “retenção das Filipinas”, a “invenção da zona do canal do Panamá” e a “incorporação de Porto Rico”, esse, sim, o real pan-americanismo que se escondia sob o belo discurso diplomático do governo de Washington, na visão do autor (op.cit., p. 158).

Outro foi Eduardo Prado, autor de *A ilusão americana*, lançada, em sua primeira edição, em 1893 e proibida uma hora após ser posta à venda, o qual alertava que a política externa norte-americana, ao ser anunciada pelo então presidente dos EUA, James Monroe, no início do século XIX, já despertava desconfianças sobre as reais possibilidades de um concerto do continente americano liderado pela aparente fraternidade estadunidense contra possíveis anseios coloniais europeus. Figura de destaque entre os fundadores da Academia Brasileira de Letras, Prado afirmava que somente mais para o final daquele século é que a doutrina passaria a ser usada como declaração unilateral dos EUA para justificar a sua política de expansão imperialista. Em sua opinião, a alegada “fraternidade americana era uma mentira” (PRADO, 2002, p. 12), pois a realidade era outra, pautada numa política de agressão, manobras fraudulentas, conluíus, corrupção e contrabandos contra Brasil, Argentina, México, Venezuela, Paraguai, Peru, Bolívia, entre outros. Para provar que os EUA impunham suas instituições aos demais países, Prado apresentou quadro com o total das somas pagas pelo Brasil aos EUA e Inglaterra, “a título de capital, juros e reclamações”, para atender aos interesses das empresas de capitais e do governo dessas nações (op. cit., p.20-24), alertando ainda para “a má fé do governo de Washington”, a qual havia se iniciado na questão do México (op. cit., p. 23) e garantia estar em preparação, àquele momento, uma invasão armada contra o Brasil para o controle do rio Amazonas, em virtude da insatisfação das empresas de capitais dos EUA contra a exclusividade inglesa de singrar o caudaloso rio brasileiro. (op.cit., p. 68).

Mas não foi apenas na crítica à doutrina Monroe e ao ímpeto invasor norte-americano que Bomfim encontrou alguns aliados teóricos. Os historiadores Rocha Pombo, abolicionista paranaense, e João Francisco Lisboa, estudioso da história do Maranhão, tinham em comum, com Bomfim, a análise

histórica em sua vertente crítica, a história social. O primeiro, ao abandonar, em sua obra⁴, a vertente positivista do estudo da história, defendia que a história do Brasil fosse contada a partir da história do povo brasileiro e abandonasse a tradição narrativa das batalhas, reis e outras personalidades políticas. O segundo dedicou-se a contar a história do Maranhão sem lançar mão das teorias que ressaltavam a importância da função das elites na formação das nacionalidades preferindo, ao contrário, buscar a explicação para os problemas regionais do país na opressão que os grupos dominantes exerciam sobre a massa da população brasileira, fossem esses grupos nativos ou não (NASCIMENTO, 2013).

Portanto, a exemplo de Manoel Bomfim, outros pensadores, na virada do século XIX para o século XX, buscavam explicações alternativas para o atraso dos países latino-americanos em relação à Europa e aos EUA, o que ocorria não apenas no Brasil. Necessário citar, nesse caso, os ecos dos gritos de revolta que vinham de outros cantos da América Latina, como o do sentimento anti-imperialista que se manifestava calorosamente no revolucionário cubano, Jose Marti, que assim se expressou em carta escrita ao seu amigo, Manuel Mercado, em maio de 1895, um dia antes de sua morte, em combate.

Estou todos os dias na iminência de dar a vida por meu país e por meu dever – pois essa é a minha decisão e estou disposto a realizá-la – de impedir a tempo, com a independência de Cuba, que os Estados Unidos estendam seu domínio pelas Antilhas e caiam, com essa força mais, sobre Nossa América. Tudo quanto fiz até hoje, e continuarei fazendo, é para realizar essa missão (...) impedir que em Cuba se abra, pela anexação dos imperialistas e dos espanhóis, o caminho que facilitará – e com o nosso sangue não permitiremos – a anexação dos povos de Nossa América pelo Norte violento e brutal que os deprecia. (...) Vivi no monstro e lhe conheço as entranhas – e minha funda é a de Daví. (MARTI, citado por ALTMANN, 2017, p.7)

Ora, não era de se estranhar que tais pensamentos incomodassem profundamente a inteligência formalmente estabelecida na América Latina àquele momento. Exemplo de tal insatisfação vem do brasileiro Sílvio Romero, que dispara seu repúdio à obra de Manoel Bomfim, em livro produzido com o exclusivo propósito de depreciar as idéias de seu conterrâneo sergipano⁵. Publicado em 1906, *América Latina: análise do livro de igual título do Dr. Manoel Bomfim*, Romero destila agressões ao texto e ao autor especialmente no que diz respeito ao argumento do imperialismo, o qual,

⁴ Trata-se da obra, *História da América*, escrita em 1900, pelo jornalista, advogado, historiador e político José Francisco Rocha Pombo. O próprio Manoel Bomfim afirma que teve contato com essa obra quando participou, como parecerista, de um concurso de um compêndio sobre a História da América, promovido pelo Diretor Geral de Instrução Pública, do Rio de Janeiro. (BOMFIM, 2008, p. 2). Ainda sobre Rocha Pombo, vale citar outras importantes obras historiográficas de sua autoria, como, *O Paraná no Centenário*, *História do Paraná*, e sua mais extensa obra de história, *História do Brasil*, um compêndio de dez volumes escrito entre 1905 e 1917. Sobre esse importante historiador brasileiro, que se negou a fazer história a partir do viés positivista, como era comum à época, ver (NASCIMENTO, 2013).

⁵ Em 1906, nas páginas da Revista *Os Annaes*, números 63 a 70, Sílvio Romero publica um série de dezesseis artigos com o intuito de atacar o que chamava de “uma suposta teoria nova da história latinoamericana”, o que rendeu uma réplica de Bomfim, o qual publicou, no número 74 do mesmo periódico, texto intitulado *Uma carta*, rebatendo as críticas de Romero. Sobre o assunto, ver Gontijo (2010)

segundo ele, não passava de “uma vã tentativa de fugir da verdadeira ciência, mascarando-a com disfarces políticos e ideológicos”. Para Silvio Romero, “o imperialismo hodierno não passa d'uma atribuição de fracos inspirada pelo medo e uma graciosa phantasia dos modernos”, ou, ainda,

É uma invenção recentíssima do que actualmente se costuma chamar de pretensão imperialista, no claro intuito de desviar um debate meramente científico para o das paixões partidárias da actualidade. (ROMERO, 1906, p. 213 e 214)

Mas, para além de uma crítica ao imperialismo capitalista, a idéia de desenvolvimento em Bomfim (2008; 2013), como ficará evidente ao fim deste trabalho, associa-se à possibilidade de “subir à civilização, à justiça, a todos os progressos”. Em nosso entender, tal pensamento evocava um conjunto de direitos e garantias individuais e sociais que vão muito além da ideia de progresso econômico. Traduz, em si, a conquista da verdadeira independência nacional a qual, segundo Bomfim, o país ainda não conhecera. Para alcançá-la, o povo brasileiro teria de lutar contra as heranças deixadas por um passado de intenso *parasitismo social*, analogia utilizada pelo autor e que, conforme apresentada na seção que segue, está estreitamente ligada, à sua análise sobre o imperialismo.

3- Parasitismo e imperialismo em Manoel Bomfim

Nesta seção, que sintetiza o objetivo central do trabalho, nossa preocupação será a de mostrar que o processo violento de expansão do capitalismo em fins do século XIX e início do século XX, comumente conhecido como imperialismo, orquestrado pelos grandes capitais monopolistas europeus e norte-americanos, teorizado criticamente, entre outros, por autores europeus como, John Hobson, Rudolph Hilferding, Vladimir I. Lênin, Nikolai Bukharin, Karl Kautsky, Rosa Luxemburgo, Thorstein Veblen, e presente no debate político e jornalístico da Europa e dos EUA àquela época⁶, não passou despercebido por alguns pensadores brasileiros, entre os quais, chama-se a atenção para Manoel Bomfim, o médico que optou por se dedicar profissionalmente à educação, e que percebeu e interpretou, detidamente, os efeitos do imperialismo sobre os países latino-americanos nesse momento histórico do desenvolvimento do capitalismo.

Não se pretende com isso afirmar que a obra de Manoel Bomfim encerra uma teoria do imperialismo, mas indicar que, em seus principais escritos, fica evidente a apreensão do autor acerca de um processo de exploração econômica que se operava em escala mundial e que deixava os países da América Latina numa condição frágil, dependente frente às potências da Europa e aos

⁶ Sobre as primeiras utilizações da expressão imperialismo e os debates sobre a conceituação desse processo, suas motivações, justificativas e as conseqüências alegadas por teóricos, políticos e jornalistas econômicos da Europa e EUA, em fins do século XIX e início do século XX, ver PEREIRA, V. V. (2019, cap. 1).

EUA. Exploração que, tendo começado como resultado da condição colonial, prosseguiu após a independência desses países sob a forma de uma relação de exploração típica da estabelecida na era do imperialismo monopolista do capitalismo de finais do século XIX e início do século XX, processo por ele citado repetidas vezes ao longo de suas obras. Bomfim constrói uma crítica acerca da intenção desvelada de exploração comercial, industrial, financeira, política e militar por parte das “grandes nações civilizadas” e dos seus comerciantes, banqueiros, homens de negócios e seus governos, sobre as novas repúblicas da América Latina, suas riquezas, seus mercados e suas gentes.

Destarte, compartilha-se da idéia, manifesta por outros estudiosos do tema (DANTAS, 1997; SUSSEKIND e VENTURA, 1981; SUSSEKIND, 2002; SILVA, 1998), de que as formulações teóricas de Manoel Bomfim muito se aproximam da noção de imperialismo e evidenciam sua consciência acerca dos mecanismos e das conseqüências das relações externas do Brasil naquele momento em que o imperialismo norte-americano entrava em sua fase mais agressiva. Como defendia Antônio Cândido, Manoel Bomfim fugiu da opinião dominante de sua época e se mostrou um verdadeiro radical, por vezes próximo até mesmo do socialismo (CÂNDIDO, 1990, p. 12). Ou Silva (1990), que enfatiza o *radicalismo liberal* de Bomfim no contexto hegemônico do conservadorismo que tomava de assalto o pensamento brasileiro nos fins dos novecentos e que afirma haver em Bomfim uma ideologia do imperialismo (SILVA, 1998). Para Junqueira (*in* BOMFIM, 2013, *prefácio*), Bomfim, como adepto do materialismo dialético, teria sido o educador revolucionário do país no início da república que, por meio da análise histórica, percebeu a marcha da insensatez que havia se instaurado em nosso país desde o decantado grito no Ipiranga.

3.1- O parasitismo social

Se em Caio Prado Júnior e Nelson Werneck Sodré o imperialismo aparece como tese explícita e base de suas análises históricas sobre a relação do Brasil com as potências industriais no século XX, em Bomfim essa percepção está contida sob a potente metáfora criada pelo autor, *parasitismo social*, conceito chave por ele forjado em sua obra *América Latina*, de 1903, para comparar os males provocados pelo parasitismo biológico em um organismo vivo, com os males provocados pela exploração econômica por parte da Europa e dos EUA não apenas sobre o Brasil, mas sobre a América Latina, como um todo.

Desse modo, ele buscou explicar a pobreza, a exploração, a miséria, a ignorância, a evasão das riquezas e dos recursos das repúblicas da América Latina a partir do estudo histórico das suas relações internacionais. Fosse por meio do comércio, do empréstimo de dinheiro, da diplomacia, da invasão do capital estrangeiro, fosse pelas reclamações, indenizações, e imposições de todos os

tipos geradas e cobradas pelas grandes potências estrangeiras, o parasitismo vigorava desde a chegada dos povos ibéricos na América e se mantinha, agora sob a anuência dos governos e das elites nativas e refratárias das próprias repúblicas independentes latino-americanas.

Por isso, deve-se entender o *parasitismo* antes de se buscar compreender o *imperialismo* no pensamento de Bomfim, para quem as sociedades estariam sujeitas aos mesmos males que ameaçam aqueles que as formam, ou seja, os indivíduos. Assim como um corpo biológico, os organismos sociais também estariam expostos aos males que afetam a saúde e a vida dos seres vivos individuais, como, por exemplo, a ação de um parasita sobre um organismo sadio. Usando casos de parasitas para ilustrar seu raciocínio, ora, o animal marinho, *Chondracanthus gibbosus*, ora, o carrapato, ele defende a idéia de que, uma vez fixado ao animal que o nutre, tais parasitas resumem toda a sua atividade vital em sugar a seiva nutritiva de seu hospedeiro, retirando deste todos os recursos necessários à sua própria sobrevivência, tarefa igualmente desempenhada pelos “elementos refratários” da era colonial, isto é, os intermediários comerciais e financeiros, os representantes dos interesses e privilégios da metrópole, os funcionários régios que se faziam presentes no Brasil para repassar à metrópole todo o resultado da exploração ibérica na América, seus familiares e descendentes. Segundo Bomfim, mesmo após a independência e a república, esses parasitas “teriam ficado no corpo do organismo social das novas nacionalidades [da América Latina] assim como o ‘dente do acarino’ permanece no corpo de sua presa” mesmo depois do parasita já ter se desgrudado de sua vítima. (BOMFIM, 2008, p.164).

Em outras palavras, o que aconteceu nas colônias espanholas e portuguesas e prosseguiu mesmo após se tornarem nações independentes foi o processo de perpetuação dos males de origem da América Latina. Bomfim (op. cit., p. 83) nos mostra, com narrativas históricas ricas e cuidadosas, como esse processo se operou em Nova Granada, Buenos Aires, ou ainda, México, Brasil, Chile, Peru, Venezuela, Paraguai. Graças às “forças refratárias” ali gestadas, essas gentes continuaram, por meio do comércio, dos negócios e dos empréstimos internacionais a “sugar toda a riqueza das antigas colônias”, conseguindo se envolver e se introduzir na nova dinâmica social das classes, mantendo a postura anti-revolucionária nos processos de independência e buscando sempre o melhor acordo. Esses grupos sociais formados por negociantes, financistas, agentes de governos, de empresas e oligarquias, fossem estrangeiros ou nativos, continuaram, como sempre o fizeram, impondo “resistência violenta à idéia emancipadora” por parte das nações já libertas, para assegurar a permanência dos mesmos interesses parasitários ligados às forças econômicas sediadas nas nações européias e na América do Norte.

E era por meio do comércio internacional, principal mecanismo do processo de parasitismo social, que a sangria da produção e dos esforços nacionais se operava, ou melhor, que toda seiva e “todo preço da produção eram sugados, recolhidos e encaminhados para a metrópole”.

Quem quiser estudar nas coisas a razão da não fixação da riqueza nas nações sul-americanas, e principalmente no Brasil, há de encontrar nestas tradições do comércio uma das causas mais potentes. Esses intermediários são os drenos por onde se escoava para lá toda a riqueza produzida (op. cit., p. 98).

Daí que, para Bomfim, todo regime parasitário colonial compreendia três ordens de manifestações, quais sejam, a violência contra o parasitado, obrigado que está a nutrir e prestar outros tantos serviços ao parasita, o enfraquecimento do parasitado e, por último, a adaptação do parasitado às condições de vida que lhe são impostas. Portanto, repúblicas independentes que se adaptaram à condição de colônias de outrora. Repúblicas livres, mas sem forças, sem indústrias, sem qualquer aplicação de esforços e ciência na descoberta de novas formas de progresso técnico, “sem comércio nacional, sem riquezas, sem gente educada no trabalho livre”. Em suma, “nada de indústrias, nada de novas relações com o resto do mundo, nada de produtos novos: açúcar e ouro” (op. cit., p. 99).

Em termos de economia social, portanto, não havia diferença entre o Brasil de 1800 e o de “hoje”, pois se “era uma colônia vassala, hoje é uma colônia independente” (op. cit., p. 130). Se, durante o colonialismo, prevaleceu o parasitismo, como nação independente era chegada a vez do imperialismo, processo que, segundo Bomfim, para além dos efeitos econômicos, essa nova forma de parasitismo também atacava a ordem social, cultural e moral, levando ao enfraquecimento generalizado do organismo social que teria se formado nas nações da América Latina.

3.2- Do parasitismo ao imperialismo na pena de Manoel Bomfim

As expressões *imperialismo* e *imperialista* aparecem, na obra de Bomfim, no caso da primeira, no sentido de *ação* de uma “grande nação civilizada”, com o apoio da opinião e do poder públicos, contra outra independente e frágil (BOMFIM, 2008 p. 231, 232). Quanto à segunda, como *adjetivo*, qualificando aquele, ou aquela, seja um indivíduo, uma nação ou a imprensa, que exalta, defende, apóia ou simpatiza-se com essa política de invasão e ocupação de outras nações independentes como pretensa solução para se levar civilização, cultura, crescimento moral e econômico às terras da América do Sul, (op. cit., p. 6 e 12). Portanto, plenamente alinhadas com o significado, os aspectos, mecanismos, desdobramentos, enfim, com o sentido específico do termo expresso nas teses clássicas sobre o imperialismo capitalista.

Nesse sentido, ora citando o exemplo do Brasil, ora de outro país latino-americano, ao longo de suas obras, evidenciam-se ideias sobre: i) a necessidade, ou vocação, do capital e, por extensão, do

capitalismo, como o modo de produção que lhe assegura as condições sócio-históricas necessárias, de se expandir sobre a maior arena possível do planeta em busca de ganhos econômicos (BOMFIM, 2013, p. 332, 338); ii) o papel do Estado nesse processo, tanto o invasor, em sua obstinada campanha imperialista, utilizando-se de suas forças diplomáticas e militares no processo de dominação, quanto do Estado parasitado, que cooptado pelas forças imperialistas, segue atendendo aos interesses das oligarquias locais e estranho ao restante da sociedade, “personificando apenas o capital” (BOMFIM, 2013, p.338, citando Engels); iii) o papel representado pelos empréstimos internacionais e pela exportação de capital na conquista imperialista (op.cit., p. 226; BOMFIM, 2008, p.148); iv) a intensa centralização de capitais que se operava nos países industrializados (op.cit., p. 131); v) a dicotomia agricultura/indústria e a posição submissa que os países produtores de primários assumiam na relação comercial com as nações industrializadas (BOMFIM, 2008, p. 130).; v) a percepção de que, apesar da raiz econômica do imperialismo, outros sentimentos e motivações moviam o ímpeto imperialista, como o nacionalismo, o patriotismo e o culturalismo (BOMFIM, 2013, 244, 245 e outras). Doravante, neste trabalho, tentar-se-á evidenciar tais impressões.

O primeiro aspecto da ação imperialista presente em Bomfim a ser aqui destacado é a própria indissociabilidade entre imperialismo e capitalismo. Numa leitura incomum no Brasil àquela época, Bomfim utiliza-se do método histórico e materialista para definir o capitalismo como o “regime de exploração empregado pelas grandes nações democráticas” que, historicamente construído, se apoiava no direito à propriedade privada e no aparelho político democrático.

A democracia, voz da maioria, converteu-se em regime de exploração da maioria trabalhadora, desde que as condições históricas deixaram formar-se essa reserva de energias humanas que é o capital. Senhora dele, uma minoria pôde subordinar o aparelho democrático aos interesses capitalistas, arrimada que está nos direitos patrimoniais (2013, p.332)

A idéia de que o imperialismo é um processo incontível da dinâmica da burguesia brota de sua convicção de que a vocação do capital era a de dominar tudo e todos e, por isso, a necessidade imanente desse sistema de se expandir por sobre a maior área do globo para reproduzir-se e ampliar as vantagens econômicas em favor do capital, sem respeitar barreiras e sem qualquer preocupação de levar benefícios às gentes dominadas, esses povos “desgraçados e infelizes”.

Por necessidade essencial, o capitalismo mercantiliza e comercializa tudo, criando o ambiente por excelência materialista. E, com isto, se torna a desgraça irreparável dos povos nacionalmente mal diferenciados, socialmente mal protegidos (BOMFIM, 2008, p. 339).

A exemplo do que sustentavam as primeiras teses críticas do imperialismo capitalista, como em Lenin (2011) e Luxemburgo (1985), para Bomfim, o capitalismo, quanto mais se desenvolvesse, maiores seriam os males por ele provocados. E o Estado, com todo o seu aparato diplomático e

militar, ficaria responsável por desempenhar a função de garantir o domínio e a exploração de outros povos e regiões.

Nos povos, hoje, mais cultos e mais aproximadores da justiça, o Estado é, de fato, o instrumento de domínio, de uma burguesia fortificada nas posições de mando e privilegiada no capitalismo (BOMFIM, 2013, p. 211).

Bomfim afirmava que o capitalismo, regime “inexorável e amoral” (op. cit., p. 270), era a “essência da burguesia”, a qual usava sua própria política, “a democracia burguesa”, para cometer “todo o crime que a espoliação sugere e a ganância exige”, sem respeitar qualquer regra. Ao dividir as sociedades em duas classes típicas, sob essa política da burguesia, a expansão industrial daí resultante teria criado, de um lado, os “proletários, assalariados”, “escravizados economicamente ao capital”, os “miseráveis”, e de outro, os “senhores do capital”, a “burguesia capitalizadora”, os “desfrutadores”, os quais “aninhavam-se em privilégios”. E quanto mais industrializada fosse a civilização capitalista, maior a distância entre essas duas classes (op.cit., p. 341).

Assim, para Bomfim (2008, p. 14-15), imperava a necessidade das grandes nações colonizadoras de “expatriarem-se”, e destaca que, ao fazerem, avançavam sobre o continente latino-americano à “tiro de canhão”, ou seja, apoiadas no poder militar de seus Estados, com o fito de “encher os bolsos dos aventureiros” seja por meio das cobranças de “reclamações” ou das “indenizações”, autênticas extorsões. Assim, a conduta das grandes nações civilizadas em relação aos povos mais fracos, caso estes estivessem assentados em solos ricos e desejáveis, era, em suas palavras, “uma conduta única e invariável”, qual seja, “agredi-los, tiranizá-los, ou destruí-los”, quando não fosse possível reduzi-los a “colonos dóceis”. Afinal, afirmava que as nações ricas consideravam a América meridional como “um reino encantado de riquezas” e suas populações, como “absolutamente incapazes de fazer valer essas riquezas” e de proteger tais riquezas de modo eficaz contra as investidas de um “invasor forte” (op. cit., p. 230-232).

Nesse cenário, a América do Sul apresentava-se como presa atraente aos anseios dos EUA. Bomfim via como reais e iminentes as possibilidades da invasão imperialista deste subcontinente, fosse por parte da América do Norte ou de alguma potência européia, tanto que criticava os escritores brasileiros, seus contemporâneos, aos quais chamava de otimistas, por considerarem tais possibilidades como falácias, e que os mesmos só acreditariam quando tivessem, frente aos seus olhos, a prova final, a agressão em si. Numa crítica a esses pensadores, tomados como ingênuos, Bomfim ironiza e alerta para a ameaça imperialista iminente.

Por esse meio, a agressão em si, talvez se convencessem. Antes disto, a deliciosa despreocupação em que vivem só poderia ser perturbada se os governos das *nações imperialistas* viessem dizer que estão dispostos e resolvidos a conquistar a América do Sul. E como é por essa declaração que eles esperam, terão de esperar ainda... (op.cit, p.231)

Bomfim nutria plena convicção de que seus receios não eram infundados, afinal, naquele momento de intensa expansão imperialista, o arguto pensador sergipano percebe as intenções sobre a América do Sul e, por isso, reproduz uma nota oficial enviada pelo governo da Argentina ao Ministério das Relações Exteriores dos EUA pedindo que esse país fizesse valer os princípios da doutrina de Monroe, que eles haviam declarado, e os ajudasse a impedir que as forças imperialistas da Inglaterra tomassem como seus os solos e as economias da América do Sul. O conteúdo revela o perigo que já supunha imediato.

“A obtenção de novos domínios coloniais neste continente tem sido aceita muitas vezes por homens políticos da Inglaterra. São muitos já os escritores europeus que designam os territórios da América do Sul, com as suas grandes riquezas, com o seu céu feliz e o seu clima propício para todas as produções, como o meio obrigado, onde as grandes potências, que têm já preparadas as armas e os instrumentos da conquista, hão de disputar-se o predomínio no curso deste século. (op.cit., p. 231)

Na mesma nota diplomática, após o pedido de ajuda por parte do governo argentino, Bomfim destaca o motivo de tamanho receio de uma invasão imperialista. Tratava-se de uma questão financeira, econômica e pautava-se no pretexto do descontrole da dívida pública do país sul-americano.

A única coisa que a República argentina sustenta e que veria com grande satisfação consagrada (...) por uma nação que como os Estados Unidos goza de tão grande autoridade e poderio, é o princípio já aceito de que não pode haver expansão territorial européia na América, nem opressão dos povos deste continente pelo fato de que uma *situação financeira infeliz* pudesse levar alguns deles a diferir o cumprimento de seus compromissos. Em uma palavra, o princípio que quisera ver reconhecido é o de que *a dívida pública não pode dar lugar à intervenção armada*, e menos à ocupação material do solo das nações americanas por uma potência européia. (op.cit., p. 232, grifos nossos)

E, em seguida, Bomfim tece comentário acerca da ingenuidade do governo da Argentina de pensar que poderia contar com alguma ajuda vinda de outra força imperialista. Para ele, EUA e as grandes nações européias nutriam as mesmas convicções, anseios, paixões e interesses por essas áreas. O parasitismo continuaria, porém, com outro parasita. Tanto que a resposta norte-americana à nota argentina vem sob a forma de uma ação tipicamente imperialista, fato que Bomfim não deixa escapar e assim se manifesta, comparando a ação norte-americana ao feito de um ladrão.

A este convite (a carta do governo argentino), o governo de Washington respondeu, absorvendo, ele próprio, mais um trecho da América Latina. Os sucessos do istmo do Panamá nos mostram bem que não são diferentes dos da Europa os sentimentos dos Estados Unidos a nosso respeito. A ameaça é a mesma, pois que é a mesma política – a política dos fortes, ou melhor: a moralidade do salteador que apunhala o ferido na estrada deserta para despojá-lo. (op.cit., p. 233)

Contumaz crítico da doutrina Monroe, para quem tal mecanismo foi unilateralmente formulado apenas para ser aplicado sem qualquer acordo ou negociação com outras nações americanas, Bomfim considerava tal doutrina um evidente atentado à soberania latino-americana. Especialmente, levando-se em conta o fato de que a interpretação de quais ou tais motivos

ensejariam uma ação de intervenção militar norte-americana, fossem eles de cunho financeiro, comercial ou político, dependeria, simplesmente, de uma livre interpretação do próprio governo deste país, desprezando-se, pois, qualquer normativa de direito internacional.

Além desse material de cunho diplomático, as convicções de Bomfim se apoiavam também em artigos jornalísticos, como o publicado em 1895, na *Revista Chile*, em seu volume VIII, para expressar essa tendência à expansão imperialista dos EUA, a qual estaria apoiada em uma “doutrina teológica”.

A súbita mudança da política tradicional dos Estados Unidos *na atual tendência imperialista* deve consolidar na grande república do norte a reivindicação arrogante dos políticos (...) que consideram como destino manifesto daquele país o exercício da hegemonia comercial e proteção política nas outras repúblicas do continente⁷. (citado por Bomfim, 2008, p. 12, tradução e grifos nossos)

Ou mesmo, em obras literárias de seu tempo, como o pequeno excerto de uma novela do escritor costarriquenho, Máximo Soto, na qual o autor faz questão de ressaltar que, na América Central, a absorção de áreas pelas forças imperialistas britânicas já não se tratava mais de simples apreensão, mas de um fato, o que não escapou ao olhar atento de Bomfim.

Aquelas páginas emocionantes e cheias de tristeza, para fazer-se uma idéia de como a raça saxônica vai dominando primeiro, e desalojando depois, metodicamente, as raças espanholas centro-americanas. Para as outras nações latino-americanas, a sorte será igual, se não reagirem: é questão de tempo, conclui um escritor que os conhece. (SOTO MÁXIMO, citado por BOMFIM, 2008, p. 12-13)

Para Bomfim, o estado era o catalisador dos interesses das oligarquias, estando invariavelmente à serviço dos capitais privados estrangeiros e nacionais. E os governos dessas repúblicas frágeis eram coniventes com o processo de espoliação e sangria das próprias riquezas nacionais. Ao capital estrangeiro, todas as cortesias eram oferecidas, ainda que este, ao chegar, se tornasse tão forte quanto o próprio Estado.

Os nossos dirigentes fazem todas as facilidades ao capital estrangeiro, que seja francamente o senhor de tudo, contanto que venha, e não tenha cerimônias, nem hesite na espoliação e no domínio ainda que venha a constituir-se dreno de toda a economia nacional, um Estado no Estado, em incontestável tirania (BOMFIM, 2013, p.298)

Ciente do poder econômico desses capitalistas de além-mar, afirmava que, apenas as receitas da *Electric Bond and Share* e da *Light and Power*, empresas estrangeiras que operavam no fornecimento de serviços públicos no Brasil, superavam as receitas da União. A essas “arquipotentes, arquissugadoras empresas estrangeiras” teriam sido deixados os mais importantes e *rentosos* serviços públicos municipais, empresas que, segundo ele “ganharam até a imprensa

⁷ “El brusco cambio de la política tradicional de los Estados Unidos en la actual tendencia imperialista, ha de consolidar en la gran república del norte la pretensión arrogante de los políticos de la escuela de Blaine, que consideran como destino manifesto de aquel país ejercer hegemonía comercial y la tutela política en las demás repúblicas del continente”

independente” do país, a qual só fazia “cantar a perfeição dos serviços” por elas prestados (op.cit., p. 298)

Nesse momento, Bomfim (2013, p. 338) enaltece a “irrecusável dialética presente em Engels” e cita conhecida passagem *d’A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*, na qual, o teórico alemão afirma que o estado, ao sair da própria sociedade, torna-se estranho a ela, passando a personificar apenas o capital. Convicto de que o estado e os interesses das oligarquias capitalistas se misturavam, para Bomfim (2008, p. 102), aquele se tornava, na América Latina, um “inimigo, opressor, espoliador”, o qual fugia de realizar sua função social, passando a existir apenas “para fazer o mal: nem escolas, nem higiene, nem obras de interesse público. Nada para as massas miseráveis”.

Aproximando-se bastante da ideia presente nos principais textos do imperialismo clássico, a exemplo de Lenin (2011), Kautsky (2004), Luxemburgo (1985) e Hobson (2002), em sua interpretação, uma elite nativa, local, havia se apossado do estado, usando-o apenas para manter seus interesses privados em completa sintonia com os dos capitalistas estrangeiros. No Brasil, essas oligarquias interesseiras, politqueiras, como os “Acioli, Lemos, Goes, Severino Vieira, entre outras”, praticavam o mais autêntico “mandonismo”, exerciam o mais ostensivo domínio do que é público, afinal, “o Estado é deles, dos filhos, genros, cunhados e primos...” (BOMFIM, 2013, p. 259). Como mecanismo essencial à política de expansão do capital, Bomfim percebeu que o domínio do poder público por parte dessa elite nativa atuaria como elo necessário ao funcionamento das engrenagens do imperialismo, impedindo que movimentos autônomos nacionais e projetos sociais independentes brotassem no interior desses países atrasados. Por isso, denominou-as de forças refratárias.

Enquanto isso, nos países imperialistas, o Estado representava os bancos, os grandes trustes, as companhias de comércio e indústria, a oligarquia financeira. Ciente do intenso processo de centralização de capitais que se operava em escala internacional, dos trustes e dos cartéis que lucravam com os empréstimos e remessas de capital aos países latino-americanos, Bomfim alerta para a estreita ligação entre esses conglomerados e a política imperialista, a qual se disfarçava sob a falsa bandeira do liberalismo econômico.

No mais, discutem-se os *kartels* alemães, os bancos regionais de Itália, e quanta coisa há pelo mundo, indiferente à crise do momento. Nestes países [latino-americanos], onde todas as liberdades essenciais estão esquecidas e anuladas, a fórmula – *liberdade de comércio – com que as nações fortes mascaram o seu privilégio explorador*, é o bastante para garantir a classe dos taverneiros de além-mar, dos sanguessugas (...) (BOMFIM, 2008, 131, grifos nossos).

Na Primeira República, as crises do café eram recorrentes e os *funding*, ou empréstimos solicitados reiteradas vezes pelo governo brasileiro para renegociar a dívida externa e servir de instrumento de defesa do nosso principal produto de exportação, incorporavam perfeitamente essa fusão de interesses, cujos maiores vencedores, para Bomfim, eram os bancos, os quais estavam, internacionalmente, em “conluio”. O poder dessa oligarquia dos negócios era tamanho que, um dos motivos alegados para se justificar a invasão e o domínio do mundo por parte de alguns estados capitalistas era o pagamento dos empréstimos contraídos. Em sua visão, as finanças dominavam tudo nas regiões pretendidas, suas burguesias, seus governos, seus trabalhadores. Era impossível distinguir entre interesse público e privado. O sistema financeiro cooptava o Estado, e este ficava “à mercê” da burguesia ao ponto de “transformar-se a nação em fonte de receitas”. (BOMFIM, 2013, p. 226).

Bomfim apresenta dados econômicos para ilustrar seu argumento sobre essa questão. Ao analisar o orçamento público brasileiro aprovado para o ano de 1903, ele demonstra uma percepção ímpar desse mecanismo e seus efeitos sobre a dependência das repúblicas latino-americanas em relação ao capital estrangeiro. Destaca que a dívida pública do Brasil, por exemplo, era reproduzida de forma ampliada, via rolagem dos empréstimos internacionais, e destes, pouco ou nada se revertia em investimento público, mas apenas pagamento de juros, amortizações de empréstimos e remessas de lucros para os capitais estrangeiros investidos no país, especialmente em ferrovias, fato que custaria a verdadeira emancipação do país.

Do total orçado das despesas da República do Brasil para aquele exercício, isto é, 331 mil contos de réis, Bomfim destaca que somente 31 mil contos de réis seriam empregados em “*serviços de utilidade imediata*”, o que significava menos de dez por cento do total das receitas da União a serem gastos em “benefício direto do povo”. Em contrapartida, salienta que o valor a ser pago sob a forma de “*Serviços da dívida: juros e amortizações*” totalizava 132 mil contos de réis, aproximadamente, quarenta por cento do total das despesas públicas do país. (BOMFIM, 2008, p. 148).

Para ele, a história dos empréstimos no Brasil independente se resumia a tomar-se emprestado do estrangeiro para pagar os empréstimos tomados, engrenagem que funcionava desde o primeiro empréstimo, de 1821, contraído para a campanha Cisplatina. Empréstimos empregados numa só causa, “os internos servem para cobrir os déficits orçamentários e os externos, uma vez subscritos, ficam depositados em Londres, e com eles se vão pagando juros e amortizações. Para o país não entra nada” (2008, p.149).

Outra rubrica das despesas públicas apresentada por Bomfim para o ano de 1703, que mereceu menção de sua parte quando da análise do orçamento público daquele ano e que merece destaque

neste trabalho, foi a referente aos gastos do governo republicano brasileiro com a Estrada de Ferro Central do Brasil, a mesma ferrovia que recebia o nome de Companhia de Estrada de Ferro D. Pedro II antes da proclamação da república, e que totalizaria 31.176.515\$740, portanto, mais de 31 mil contos de réis, igual quantia a que seria utilizada com todas as demais despesas de interesse coletivo naquele ano.

Isso mostra a percepção, por parte do pensador brasileiro, que os elevados gastos do governo com a transferência de renda provocada pela importação de capitais para, entre outras, a construção ferroviária, e pelos empréstimos internacionais junto aos grandes bancos da Europa representavam verdadeiras sangrias de recursos do país. E Bomfim tinha os fatos a comprovarem, afinal, o decreto-lei 641, de 26 de junho de 1852, assinado pelo ministro e secretário de negócios do estado, Francisco Gonçalves Martins, em Londres, oferecia, uma serie de vantagens para as empresas ferroviárias, fossem nacionais ou estrangeiras, tais como: privilégio de exploração por noventa anos ou mais; direito de desapropriar áreas e receber, *gratuitamente*, os terrenos e as madeiras para os batentes; isenção de impostos sobre importação de trilhos, máquinas e instrumentos; garantia do monopólio, por parte da empresa construtora, e de pagamento de juros, por parte do governo brasileiro, da ordem de 5% do capital empregado até que a companhia atingisse dividendos de 8% ao ano (Brasil, 1855).

Ademais, alguns anos depois, aqueles juros de 5%, ascenderam a 7%, por meio do curto Decreto-Lei 2450, de 24 de setembro de 1873, no qual o governo brasileiro ampliava ainda mais as vantagens às companhias férreas, concedendo uma subvenção por quilômetro construído de ferrovia, bem como autorizava, previamente, as operações de crédito necessárias à efetivação de tal subvenção em caso de deficiência dos meios ordinários do orçamento (Brasil, 1873).

Em suma, a construção ferroviária no Brasil se deu num momento de intensa expansão da exportação de capitais oriunda dos países europeus, destacadamente, da Inglaterra, a qual há pouco havia revolucionado a produção da indústria pesada com os caminhos de ferro. Lenin (2011, p.186) também apresentou dados econômicos sobre os desdobramentos da exportação de capital para o Brasil, sob domínio do capital financeiro. Usando o exemplo das construções ferroviárias, cuja finalidade, segundo o marxista russo, era a obtenção de lucros por parte de capitais franceses, belgas, britânicos e alemães, afirmou que, ao efetuarem as operações financeiras relacionadas com a construção de ferrovias, esses capitalistas reservavam-se a si próprios os direitos às encomendas de materiais de construção ferroviária, os empréstimos, os lançamentos de ações e outros mecanismos que representavam transferência de valor dos países atrasados para as potências imperialistas, ou, como preferia Bomfim, representavam a sangria de recursos do país. Portanto, pouco importava se a

empresa ferroviária teria capital nacional ou estrangeiro, a remessa de renda ao exterior estava garantida.

A dicotomia agricultura/indústria foi outro aspecto que não escapou à análise de Bomfim. Ser apenas produtor de bens agrícolas e minerais, um fornecedor de alimentos ou de matérias primas para as indústrias de além-mar, não apenas manteria, mas aprofundaria a condição de dependência herdada do passado colonial. Ora, tal apreensão serviu de base aos escritos de Hobson (2002), Bukharin (1984) e Kautsky (2004), para os quais, tais países desempenhariam uma dupla função, de fornecedores de matérias primas e alimentos e de mercados consumidores de bens industrializados.

Em tempos (tais eram os interesses da metrópole) o Brasil produzia açúcar, e com ele pagava tudo mais de que carecia; depois, produziu ouro, depois café, e café e borracha; variam os gêneros, mas não varia a condição. Tal regime será o de uma nação? Uma nação é um organismo completo! (BOMFIM, 2008, p. 130).

A dependência das repúblicas da América Latina, na opinião de Bomfim, estava ligada ao fato de serem nações organicamente incompletas, isto é, economias voltadas exclusivamente ao setor primário, sem, portanto, a integração dos setores produtivos, condição que, segundo ele, era essencial para se construir um corpo orgânico, uma verdadeira nação. Considerava “idiota e irracional o conservar-se um país, qualquer que fosse ele, como puramente agrícola” (op.cit., p.132), afinal, além da fragilidade enquanto nação, tal condição criava constantes problemas de câmbio e, conseqüentemente, de empréstimos para o país.

Por isso, para Bomfim, a importância da industrialização como forma de se emancipar e romper com a condição de dependência quase colonial sob a qual viviam os povos latinos da América. E tal seria possível somente a partir de uma radical mudança na política e de uma reformulação do papel do Estado, capaz de cuidar da emancipação econômica da nação. Para isto, seria imprescindível elevar o nível de desenvolvimento das forças de produção, aumentar a potencialidade e a destreza do trabalhador, elevando sua competência para produzir.

Só há um meio de impedir essa agressão: é o levantar-se diante dessas nações, (...) rivalizando com elas, não só em força, mas, principalmente, em competência – tal como fizeram os Estados Unidos, tal como fez o Japão. A estas sim, a Europa lhes reconhece a soberania e as respeita, que são nações feitas, completas – *não países essencialmente agrícolas, sinônimo de colonial*. São nações que souberam fazer a sua emancipação primordial, a emancipação econômica (op.cit., p. 232, grifos nossos).

Por último, importa destacar um importante aspecto do imperialismo que chamou a atenção, especialmente, de teóricos como Hobson (2002) e Veblen (1923). Trata-se da multiplicidade de motivações que impulsionavam o ímpeto expansionista e dominador das nações européias e dos EUA naquele específico momento da história. Apesar de reconhecerem a precedência dos motivos materiais, econômicos, que impulsionavam a campanha imperialista, ambos entendiam que

sentimentos como patriotismo, nacionalismo, fervor religioso, *status* de nação civilizada eram propósitos que deveriam também ser considerados quando da análise desse fenômeno, afinal, eram, no mínimo, utilizados pela opinião pública quando se tratava de justificar as ações dos governos e dos capitalistas dos países agressores.

E Bomfim tem semelhante impressão, ao destacar a utilização desses impulsos de ordem moral, política, racial, cultural, pela opinião e pelo poder públicos das grandes potências, como justificativas para se legitimar um processo de autêntica exploração econômica o qual era, em princípio, violento e torvo. Percebia que nessas grandes nações civilizadas, suas gentes consideravam a política expansionista para dominação dos países latino-americanos como uma tarefa necessária a ser desempenhada pelos povos civilizados em favor da horda de incapazes e fracos que povoavam essas regiões longínquas⁸. A partir desse instrumento de retórica, os ânimos imperialistas desses povos que se autoproclamavam superiores pareciam brotar não apenas no interesse material, mas, também, idealizados numa pretensa ascese cultural, política e científica.

O inglês é um povo feito, e que se ufana mais dos seus Milton, Shakespeare, Bacon e Darwin, do que de todo o ouro de Lombardy Street; e a nação que se governa agora com o egoísmo implacável dos torys, pôde dar ontem o poder ao labour-party; não será mais preciso acentuar que o ideal político, ali, *mesmo através do torvo imperialismo derramado pelo mundo*, não é, apenas, a riqueza material (BOMFIM, 2013, p. 228, grifos nossos).

Mas, Bomfim constata que tal discurso era apenas “disfarce” para envolver a conquista imperialista num manto de nobreza e beneficência, do qual faziam parte o nacionalismo e o patriotismo, bandeiras erguidas simplesmente para justificar e enfatizar a ação militarizada. Afinal, capitalismo, patriotismo e justiça eram inconciliáveis, em sua opinião (op.cit., p. 338). Patriotismo e nacionalismo não passavam de “insípidos verbalismos” que, segundo ele, representavam sentidos diametralmente opostos nas mentalidades do opressor e do oprimido.

Pátria e nacionalidade valem em formas e em intuitos diametralmente opostos – nas mentalidades reacionárias, de espoliadores, (...) é *a opressão imperialista*, é a política de armamentos, a instigadora da guerra, como é, na vida interna, a justificativa da eterna espoliação e do irreparável parasitismo da classe dirigente. (op. cit, p. 244-245, grifos nossos)

Por isso, a necessária simbiose entre o Estado e a ação imperialista, afinal, estava posta a necessidade da força militarizada, armada, pronta para a conquista externa, autêntica “expressão do *imperialismo implacavelmente dominador*, incorporando a própria existência do Estado” (op.cit.,

⁸ Um dos principais exemplos da perspectiva negacionista da violência econômica do imperialismo sobre as nações dominadas e dessa visão beatífica do imperialismo como uma tarefa árdua, um pesado fardo a ser carregado pelo homem branco, europeu, civilizado e rico, com o propósito de levar instrução, cultura e civilização aos povos degenerados do resto do mundo está no conto do poeta britânico, Rudyard Kipling, de 1898, *O fardo do homem branco*, no qual o autor europeu exalta a conquista das Filipinas e de outras ex-colônias espanholas por parte dos Estados Unidos da América e faz uma apologia à superioridade anglo-saxônica sobre esses povos. A obra é considerada uma ode ao imperialismo, ou neocolonialismo, termo usado no poema.

p.245, grifos nossos). Citando a Inglaterra, Bomfim afirma que a única preocupação dessa pátria era a de “enriquecer, dominar, estender-se”. Moral, justiça, direitos e ideais estariam todos subordinados a esse interesse maior e toda “a ciência alegada pelos filósofos do massacre” era puramente uma ciência que havia se adaptado à exploração (BOMFIM, 2008, p. 270).

A saída da condição de subordinação, retornando à metáfora empregada por Bomfim, consistia em desprender-se do parasita, libertar-se dessa força exploradora vinda do exterior, o que somente seria possível a partir de uma verdadeira revolução, que para ele era “possível, indispensável, inadiável e eficaz”, mas que, e aí destaca-se o lado historiador do médico Bomfim, atentasse para as peculiaridades históricas e geográficas do país. Isso significava uma mudança profunda, começando pela radical transformação na educação brasileira, principalmente, na instrução das massas. Educação, conceito que, no pensamento de Bomfim, abrangia não apenas o ensino e as escolas, mas as bibliotecas, os teatros, museus, observatórios, escolas técnicas, ensino especial e o superior. Todos acessíveis às massas. Educação com o propósito de caminhar para uma cultura social capaz de gerar afirmação do ânimo nacional, com “preparo inteligente para a massa popular”, a quem a pátria deveria de fato pertencer. Instrução pública que levasse à ampliação da competência da força de trabalho, pois, para ele, “não poderia haver liberdade sem instrução”. (BOMFIM, 2013, p. 339)

Além disso, defendeu mudanças estruturais no país, que incluíam a necessidade de um “projeto de reforma das forças da terra” (op.cit., p.160), o qual passava, necessariamente, pela reforma agrária, essencial para garantir a oferta de “terra para os que desejam trabalhá-la” (op.cit., p.339), e da transformação urgente nas relações de trabalho no Brasil. Em outras palavras, uma reforma social radical (op.cit., p.334), com modificações profundas nos “intuitos e nos processos políticos”, suficientes para forjar um comprometimento maior dos dirigentes e do poder públicos com os reais interesses do povo. Uma mudança que ocorresse por meio de “revoluções completas”, via substituição de programas e processos (op.cit., p.200).

No entanto, reconhece a dificuldade de levar a termo uma revolução nesses moldes, pois entendia faltar ao povo brasileiro, “mais do que nunca, o verdadeiro espírito revolucionário” (BOMFIM, 2008, p. 339). Repetidas vezes alude a tal espírito, cujo sentido remete à organização popular, ao ideal político, à possibilidade concreta de convulsão das massas. Um revolucionário à frente de seu tempo. Uma voz dissonante que clamava contra as forças imperialistas, um alerta sensato contra as forças dos capitais nacional e internacional, uma denúncia contra as elites, os bancos e os cartéis de todo o mundo, um crítico do capitalismo, num momento da história onde a inteligência na América Latina, e especialmente no Brasil, se concentrava, e se contentava, em enaltecer o modelo civilizatório europeu, sinônimo positivo de modernidade e progresso econômico.

Considerações finais

No final do século XIX e início do século XX, no Brasil, em meio à dominância do pensamento conservador, racial, elitista, pautado no mais puro cientificismo positivista, ressoavam, infreqüentemente, contribuições teóricas críticas ao capitalismo, como as que estão manifestas na obra do intelectual sergipano, Manoel Bomfim, as quais buscou-se evidenciar ao longo do presente trabalho. A partir da percepção da existência do fenômeno do imperialismo capitalista, esse importante intelectual brasileiro denunciou as intenções das grandes nações civilizadas e industrializadas contra os países da América Latina e, de modo especial, enfatizou-se o caso brasileiro.

Conforme destacado, apesar de não encerrar uma teoria do imperialismo, os textos escritos por Manoel Bomfim deixaram evidentes a apreensão e a denúncia, bastante originais para sua época, de um violento processo de exploração econômica que se operava em escala mundial e que deixava os países latinos da América numa condição frágil e dependente frente às potências da Europa e aos EUA. As nações outrora colonizadas formalmente tornaram-se, a partir da transformação em repúblicas independentes, reféns de um *torvo imperialismo implacavelmente dominador e opressor*, garantido por uma política de armamentos por parte de Estados agressores e instigadores da guerra, da invasão e da conquista, tudo em nome da eterna espoliação econômica dessas fracas gentes à serviço dos interesses de uma *burguesia capitalizadora privilegiada*, burguesia que, na opinião de Bomfim, era o próprio Estado.

Espoliação que tendo começado como resultado da condição colonial e do parasitismo social daí resultante prosseguiu após a independência dessas ainda débeis nações sob a forma de uma relação de exploração típica da estabelecida na era do imperialismo capitalista monopolista, ponto em que o pensamento de Bomfim muito se aproxima das teses clássicas do imperialismo. Afinal, como apresentado neste artigo, o pensador brasileiro estabeleceu relações e descreveu aspectos que são caros às formulações teóricas sobre o imperialismo capitalista monopolista presentes em Hobson, Hilferding, Lenin, Bukharin, Luxemburgo, Kautsky e Veblen.

Ademais, Bomfim reconheceu a necessidade de se romper com a condição de subordinação que impedia o completo desenvolvimento desses povos, de “desprender-se do parasita” e libertar-se dessa força exploradora vinda do exterior, o que somente seria possível a partir de uma verdadeira revolução, uma revolução indispensável e inadiável. Mas, percebe também a dificuldade de se levar a termo um processo revolucionário no país, dadas as suas estruturas política, oligárquica, econômica e cultural, historicamente construídas, o que demonstra uma leitura original, autêntica, crítica e radical que se opunha ao pensamento da inteligência brasileira dominante à época.

Tais idéias, dadas a sua originalidade e a ameaça que representavam para a estrutura de classes, foram intencionalmente abafadas e esquecidas em seu tempo, o que perdurou até os anos 1980, quando começaram a ser redescobertas já nas últimas décadas do século passado. A pertinência e importância do resgate teórico das teses de Manoel Bomfim e sua utilização como referencial histórico analítico para os estudos sobre a condição subordinada e dependente da América Latina na economia mundial e o papel do imperialismo nesse cenário são comprovadas pela recorrência das pesquisas em torno da obra desse grande pensador brasileiro.

Referências

- ADEODATO, J. M. O Positivismo culturalista da Escola do Recife. **Novos Estudos Jurídicos**. v.8, n. 2, mai/ago 2003, p. 303-326).
- ALTMANN, W. **O pensamento político e religioso de José Martí**. Cadernos IHU, n. 501. Março/2017. Disponível em: http://www.ihu.unisinos.br/images/stories/cadernos/ihu/003caderno_sihu.pdf. Acesso em: abril/2019.
- BARBOSA, R. Aos entusiastas da amizade americana. In: Prado, Eduardo. **A ilusão americana**. Brasília: Senado Federal-Conselho Editorial, 2003. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/1095/661687.pdf?sequence=3&isAllowed=y>. Acesso em: outubro/2019.
- BOMFIM, M. **América Latina: males de origem**. Versão digital: Centro Edelstein de Pesquisas sociais. 2008. Disponível em: http://www.do.ufgd.edu.br/mariojunior/arquivos/BOMFIM_A_America_Latina_Males_de_origem.pdf.pdf. Acesso em: março /2019.
- _____. **O Brasil nação: riqueza da soberania brasileira**. vol. II. Rio de Janeiro: Fundação Darcy Ribeiro, 2013. (Coleção biblioteca básica brasileira; 31).
- BRASIL, 1873. **Coleção de Leis do Império do Brasil**, 1873. pg. 386; v.1; parte I; (Publicação Original). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-2450-24-setembro-1873-551003-publicacaooriginal-67086-pl.html>; Acesso em outubro de 2019.
- BRASIL, 1885– **Coleção de Leis do império do Brasil**, p. 5, v. 1, pt. 1, 1855. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-641-26-junho-1852-558790-publicacaooriginal-80365-pl.html>. Acesso em outubro/2019.
- BUKHARIN, Nikolai. **A economia mundial e o imperialismo**. São Paulo: Abril Cultural, 1984.
- CANDIDO, A. Radicalismos. **Estudos Avançados**, v. 4, n. 8, p. 4-18, 1990.,
- DANTAS, G. **Manoel Bomfim e os “males de origem” da América Latina: o parasitismo imperialista** Parte I. Esquerda Diário, 1997. Disponível em: <https://www.esquerdadiario.com.br/Manoel-Bomfim-e-os-males-de-origem-da-America-Latina-o-parasitismo-imperialista-parte-I>. Acesso em: ago/2019
- FREITAS, L. O escritor de “a ilusão americana”. In: PRADO, E. **A ilusão americana**. Versão para e-book. Livraria e Oficina Magalhães, 2002. Disponível em: <http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/ilusao.pdf>. Acesso em: setembro/2019.
- GONTIJO, R. **Manoel Bomfim**. Recife: Massangana, 2010. Versão digital. Disponível em <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me4708.pdf>. Acesso em agosto/2019.
- HILFERDING, R. **O capital financeiro**. São Paulo: Abril Cultural, 1985.
- HOBSON, J. A. **Imperialism, a study**. Marxist’s Internet Archive, 2002. Disponível em: <https://www.marxists.org/archive/hobson/1902/imperialism/index.htm>. Acesso em: setembro/2019.

JUNQUEIRA, C. C. Manoel Bomfim, o educador revolucionário. In: BOMFIM, M. **O Brasil nação: riqueza da soberania brasileira**. vol. II, prefácio. Rio de Janeiro: Fundação Darcy Ribeiro, 2013. (Coleção biblioteca básica brasileira; 31).

LENIN, V.I. **O imperialismo, etapa superior do capitalismo**. Campinas: Unicamp, 2011 (Edição eletrônica).

LIMA, O. **Pan-Americanismo** (Monroe-Bolivar-Roosevelt). Rio de Janeiro, Paris: H. Garnier, 1907. Versão digital. Disponível em: <https://sistemas.stf.jus.br/dspace/xmlui/handle/123456789/682>. Acesso em: julho/2019.

KAUTSKY, K. Ultra-imperialism. **Social Democrat**, n. XXVII, jul.-dec. 1914, Marxists Internet Archive, 2004. Disponível em: <https://www.marxists.org/archive/kautsky/1914/09/ultra-imp.htm>. Acesso em: setembro/2019.

LUXEMBURG, R. **A acumulação do capital**. São Paulo: Abril Cultural, 1985.

NASCIMENTO, N. A. Rocha Pombo: uma leitura da América na virada do século XX. **Anais do XIII Congresso Internacional da ABRALIC: Internacionalização do Regional**. Julho/2013. Disponível em: https://www.editorarealize.com.br/revistas/abralicinternacional/trabalhos/Completo_Comunicacao_oral_idinscrito_533_a5afe83524994ed6293c1b105ce88b8e.pdf. Acesso em: dezembro/2019.

PEREIRA, V.V. **A construção da concepção centro e periferia no pensamento econômico: das teses do imperialismo às teorias da dependência**. Vitória: Edufes, 2019.

PRADO, E. **A ilusão americana**. Rio de Janeiro: Livraria e Oficinas Magalhães, 1917. (versão digital). Disponível em: <http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/ilusao.pdf>. Acesso em: setembro/2019.

ROMERO, S. **A América Latina** (Analyse do livro de igual título do Dr M. Bomfim). Porto: Livraria Chardron, 1906 (Versão digital). Disponível em: <https://bibdig.biblioteca.unesp.br/handle/10/25976>. Acesso em: março/2019

SCHWARCZ, L. M. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil: 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SILVA, J. M. O. **Da educação à revolução: radicalismo republicano em Manoel Bomfim**. Dissertação de mestrado em História Social, apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, SP, 1991.

_____. **Manoel Bomfim e a ideologia do imperialismo na América Latina**. Revista de História da FFLCH-USP, n. 138, p. 83-92, 1998. Disponível em: [MANOEL%20BOMFIM%20E%20A%20IDEOLOGIA%20DOIMPERIALISMO%20NA%20AMÉRICA%20LATINA.pdf](https://bibdig.biblioteca.unesp.br/handle/10/25976). Acesso em: outubro/2019.

SUSSEKIND, F. Manuel Bonfim: a América latina. In: Santiago, Silviano (Coord.). **Intérpretes do Brasil**. 2 ed. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2002; p. 607-625.

SUSSEKIND, F.; VENTURA, R. Uma teoria biológica da mais valia? (Análise da obra de Manoel Bomfim). In: _____. **História e dependência: cultura e sociedade em Manoel Bomfim**. Rio de Janeiro: Moderna, 1981. p. 54.

VEBLÉN, Thorstein B. **Absentee ownership and business enterprise in recent times: the case of America**. London: George Allen/Unwin Ltda, 1923. 445p. (Versão digital). Disponível em: <https://ia801606.us.archive.org/35/items/AbsenteeOwnershipAndBusinessEnterprise/Absentee%20ownership%20and%20business%20enterprise.pdf>. Acesso em: outubro/2019.